

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025 de 15 de JUNHO de 2021.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação, disciplina, comprometimento e espirito de corpo reconhecido através do ofício nº208.005.073.0020/2021 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Corumbá 2ª Vara Criminal por reconhecimento aos serviços realizados pela Patrulha Maria da Penha.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	Andréia Aparecida Castilho Henrich	3275
02	André Luiz Ortiz Carneiro	6842
03	Dirciliene Amorim	3599
04	Elizabeth Helena Estevan	6311
05	Wagner de Souza Paredes	7092
06	Eder Martins Alvarenga	6808
07	Juarez Lopes da Silva	9465
08	Edmar Sebastião Arruda	8793
09	Leandro Pereira Rojas	9440
10	André Luiz de Souza Francelino	9442

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Junho de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

Código de autenticação: 821fc698

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>